



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

036

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.657 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal/
de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por //
Lei,

RESOLVE:

Dispensar o Senhor JOÃO GABRIEL DO CARMO FILHO, /
do Quadro do Pessoal Variável da Prefeitura Municipal de Lorena
a partir de 25 de fevereiro de 1972.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de março de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços
Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e/
publicada no Paço Municipal ao 01 de março de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serv.Gerais=